

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 002249****18/06/2021 16:01:45**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18478/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18478/texto_original/

Original com hash512:

d5002988a6c51b51ee316897a45d70525d9c16cb61032bc544bc10af9627bbe0bfc6fc3467f42bdf04362b57f0959975fb6d9d92b78a3ecef0e334a2e9a87285

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2249>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 315 de 18 de Junho de 2021

O Vereador Genilson Santos, requer estudo técnico que viabilize a criação do "PROGRAMA ESCOLA SEGURA", com o objetivo de proporcionar maior segurança a estudantes, professores, e demais servidores, além da preservação do patrimônio público, através da implantação de câmeras de monitoramento e alarmes, integrados a Guarda Civil Municipal (GCM), em todas as escolas municipais e CMEIs, bem como a contratação de profissionais de segurança durante o período letivo e criação da Patrulha Escolar da GCM.